



Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA

### DECRETO EXECUTIVO Nº 332, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

**Decreta Luto Oficial no  
Município e dá outras  
providências.**

**ELIDO JOÃO BALESTRIN**, Prefeito Municipal de Tenente Portela, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

### DECRETA

Art. 1º - Luto Oficial nas repartições públicas municipais por três dias, devido ao falecimento do Senhor **VALDIR DALCIN**, ex-vice-prefeito de Tenente Portela.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA, aos 09 dias do mês de novembro de 2016.

**ELIDO JOÃO BALESTRIN**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

Aos 09 de novembro de 2016.

Nilson Luiz Rosa Lopes

Sec. de Administração e Planejamento.